



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

**Aplauda o Guarda Municipal Marcos Marques, integrante da Guarda Municipal de Itapema, pela destacada atuação no combate ao tráfico de drogas e na preservação da segurança pública do Município de Itapema.**

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, considerando que:

o Guarda Municipal **Marcos Marques** tem desempenhado suas funções com elevado profissionalismo, dedicação e comprometimento com a segurança pública, contribuindo de forma relevante para a proteção da população de Itapema;

no dia 30 de maio de 2026, participou de ocorrência de grande relevância no enfrentamento ao tráfico de drogas, atuando de forma técnica e eficiente em ação que resultou na apreensão de expressiva quantidade de entorpecentes e na prisão de indivíduo envolvido com a atividade criminosa;

durante patrulhamento preventivo, a Guarda Municipal de Itapema recebeu informações de que um veículo Renault Kwid, de cor branca, estaria sendo utilizado para a prática de tráfico de drogas no Município;

ao visualizarem o referido automóvel circulando pela Rua 406, sentido Sertão do Trombudo, os agentes constataram irregularidade administrativa relacionada ao licenciamento do veículo e procederam à tentativa de abordagem mediante sinais luminosos e sonoros;

o condutor, posteriormente identificado como Anderson Parnow da Silva, desobedeceu à ordem legal de parada, empreendendo fuga pelas vias do Município, dando início a acompanhamento tático realizado pelas equipes da Guarda Municipal;

durante a evasão, foi possível observar o arremesso de um objeto para fora do veículo, posteriormente identificado como aproximadamente um quilograma de substância análoga à maconha;

no decorrer da fuga, o condutor passou a utilizar o veículo como instrumento de agressão contra os agentes públicos, realizando manobras bruscas e direcionando o automóvel contra as viaturas e motocicletas policiais, expondo os guardas municipais a risco concreto de colisão e lesões graves;

diante da injusta agressão e da necessidade de cessar a conduta perigosa, os agentes atuaram de forma técnica, proporcional e eficiente, conseguindo interromper a fuga e realizar a abordagem do suspeito sem que houvesse lesões aos servidores ou a terceiros;

após a abordagem, os guardas municipais retornaram ao local onde o objeto havia sido dispensado, recuperando aproximadamente um quilograma de maconha e obtendo informações que conduziram à localização de um imóvel utilizado para armazenamento e distribuição de entorpecentes;

no endereço indicado pelo conduzido foram encontrados aproximadamente sessenta tablets de substância análoga à maconha, além de balanças de precisão, embalagens destinadas ao fracionamento de drogas, dispositivos eletrônicos utilizados para consumo de derivados de cannabis, anotações relacionadas à atividade criminosa e diversos materiais empregados na comercialização de entorpecentes;

a expressiva quantidade de drogas apreendida demonstra a relevância da atuação da Guarda Municipal de Itapema no enfrentamento ao tráfico de drogas, contribuindo diretamente para a preservação da ordem pública e da segurança da população catarinense;

a atuação do Guarda Municipal **Marcos Marques** evidencia coragem, preparo técnico, compromisso com o serviço público e dedicação à proteção da sociedade, sendo digna do reconhecimento desta Casa Legislativa.

**Requer**, portanto, o encaminhamento de **MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS** ao **Guarda Municipal Marcos Marques**, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplaude o Guarda Municipal Marcos Marques, integrante da Guarda Municipal de Itapema, em reconhecimento à destacada atuação no combate ao tráfico de drogas, que contribuiu para a apreensão de grande quantidade de entorpecentes, para a prisão dos envolvidos e para o fortalecimento da segurança pública, prestando relevantes serviços à população catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.**

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

**Deputado JESSÉ LOPES**  
PL/SC



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 01/07/2026, às 16:41.

---